



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 122, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta a revisão geral e anual, bem como reajuste salarial dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar regulamenta a revisão geral e anual, bem como reajuste salarial das remunerações dos servidores do Poder Legislativo.

§ 1º. Ficam reajustadas as tabelas constantes dos Anexos IV, V, VI e VII da Lei Complementar nº 120, de 1º de setembro de 2021 no percentual de 14,00% (quatorze pontos percentuais), a partir da competência de janeiro de 2022, nos termos e limites definidos nesta lei complementar, obedecido ao que determina o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º. A revisão de que trata o caput deste artigo, refere-se à ao índice inflacionário verificado no período de 1.º de março de 2021 e 31 de outubro de 2021, acrescido da diferença verificada entre o indicador e o percentual de reajuste concedido no parágrafo anterior, aplicando-se a mesma a partir da competência de janeiro de 2022, com vigência entre 1.º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

§ 3º. Para aplicação do percentual de revisão geral determinada neste artigo, ter-se-á como base a remuneração praticada pelo Poder Legislativo no mês de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

São Sebastião do Oeste, 22 de dezembro de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II
CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – PROVIMENTO – JORNADA – ATRIBUIÇÃO
TABELA ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 122/2021.

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	REQUISITO DE ACESSO	REMUNERAÇÃO
Procurador Geral Legislativo	01	Comissão Amplo	30 horas semanais	Anexo III	Superior em Direito C/ Registro OAB e 3 Anos Atividade Jurídica	R\$ 8.099,59
Diretor Geral	01	Comissão Amplo	40 horas semanais	Anexo III	Graduação ou Especialização Superior em Direito – Administração, Gestão Pública ou Ciências Contábeis e 3 Anos Atividade Profissional	R\$ 3.990,00
Controlador Interno	01	Comissão – Função gratificada Recrutamento restrito Art. 5.º V c/c art. 6.º	40 horas semanais	Anexo III	Graduação ou Especialização Superior em Direito – Administração, Gestão Pública ou Ciências Contábeis	Valor da gratificação: R\$ 342,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL
CARGO PÚBLICO – AUXILIAR DE SERVIÇOS
TABELA ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 122/2021.

	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	1.316,76	1.448,43	1.593,28	1.752,60	1.927,86
II	1.356,26	1.491,88	1.641,07	1.805,18	1.985,70
III	1.396,94	1.536,64	1.690,30	1.859,33	2.045,27
IV	1.438,85	1.582,74	1.741,01	1.915,11	2.106,62
V	1.482,02	1.630,23	1.793,25	1.972,57	2.169,83
VI	1.526,48	1.679,13	1.847,04	2.031,75	2.234,92
VII	1.572,28	1.729,50	1.902,45	2.092,70	2.301,97
VIII	1.619,45	1.781,39	1.959,53	2.155,49	2.371,04
IX	1.668,03	1.834,83	2.018,31	2.220,14	2.442,16
X	1.718,07	1.889,88	2.078,87	2.286,75	2.515,43
XI	1.769,61	1.946,57	2.141,23	2.355,35	2.590,89
XII	1.822,70	2.004,97	2.205,47	2.426,01	2.668,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL
CARGO PÚBLICO – AGENTE LEGISLATIVO
TABELA ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 122/2021.

	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	2.265,67	2.492,24	2.741,46	3.015,61	3.317,17
II	2.333,64	2.567,00	2.823,70	3.106,07	3.416,68
III	2.403,64	2.644,01	2.908,41	3.199,25	3.519,18
IV	2.475,76	2.723,34	2.995,67	3.295,24	3.624,76
V	2.550,03	2.805,03	3.085,54	3.394,09	3.733,50
VI	2.626,54	2.889,19	3.178,11	3.495,92	3.845,51
VII	2.705,33	2.975,87	3.273,45	3.600,80	3.960,88
VIII	2.786,49	3.065,14	3.371,65	3.708,82	4.079,70
IX	2.870,09	3.157,10	3.472,81	3.820,09	4.202,09
X	2.956,19	3.251,81	3.576,99	3.934,69	4.328,16
XI	3.044,87	3.349,36	3.684,29	4.052,72	4.458,00
XII	3.136,22	3.449,84	3.794,83	4.174,31	4.591,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL
CARGO PÚBLICO – CONTADOR LEGISLATIVO
TABELA ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 122/2021.

	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	PÓS-DOCTORADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	3.592,85	3.952,13	4.347,34	4.782,08	5.260,29
II	3.700,63	4.070,70	4.477,77	4.925,54	5.418,10
III	3.811,65	4.192,81	4.612,09	5.073,30	5.580,63
IV	3.926,00	4.318,60	4.750,46	5.225,51	5.748,06
V	4.043,79	4.448,16	4.892,98	5.382,28	5.920,51
VI	4.165,09	4.581,60	5.039,76	5.543,74	6.098,11
VII	4.290,05	4.719,05	5.190,96	5.710,05	6.281,06
VIII	4.418,75	4.860,63	5.346,69	5.881,36	6.469,50
IX	4.551,31	5.006,44	5.507,09	6.057,80	6.663,58
X	4.687,85	5.156,64	5.672,30	6.239,53	6.863,48
XI	4.828,48	5.311,33	5.842,46	6.426,71	7.069,38
XII	4.973,34	5.470,68	6.017,74	6.619,52	7.281,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL
CARGO PÚBLICO – PROCURADOR LEGISLATIVO
TABELA ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 122/2021.

	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	PÓS-DOCTORADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	4.859,75	5.345,73	5.880,30	6.468,33	7.115,16
II	5.005,55	5.506,10	6.056,71	6.662,38	7.328,62
III	5.155,71	5.671,28	6.238,41	6.862,25	7.548,47
IV	5.310,38	5.841,42	6.425,56	7.068,12	7.774,93
V	5.469,70	6.016,67	6.618,33	7.280,17	8.008,18
VI	5.633,79	6.197,17	6.816,88	7.498,57	8.248,43
VII	5.802,79	6.383,07	7.021,38	7.723,52	8.495,87
VIII	5.976,88	6.574,57	7.232,03	7.955,23	8.750,75
IX	6.156,18	6.771,80	7.448,98	8.193,88	9.013,27
X	6.340,87	6.974,96	7.672,46	8.439,70	9.283,67
XI	6.531,09	7.184,20	7.902,62	8.692,89	9.562,18
XII	6.727,04	7.399,74	8.139,72	8.953,69	9.849,06